

CERTIFICADO

Certificamos que **SIRLEIDE DA SILVA** participou do curso **Improbidade Administrativa**, carga horária de 30 horas, tendo como a data de início em **18 de março de 2026**, e data de conclusão **3 de maio de 2026**, e tendo sido aprovado com nota: 80,00 % de um total máximo de 100,00 pontos. O curso foi promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em parceria com o Conselho Nacional de Justiça.

Vitória/ES, 3 de maio de 2026.

Código de Validação: 0ed2ffda-9697-49f8-ab5b-8c7ca37cf01c



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS


Domingos Augusto Taufner
CONSELHEIRO PRESIDENTE



0ed2ffda-9697-49f8-ab5b-8c7ca37cf01c

Objetivo:

- Compreender e analisar o cenário de construção da Improbidade Administrativa;
- Identificar e examinar os processos de Improbidade Administrativa;
- Estudar as sanções inerentes à improbidade;
- Identificar as fases dos Processos Administrativos e Judiciais;
- Garantir maior celeridade aos processos de Improbidade.

Conteúdo:

Unidade I - O Cenário de Construção da Improbidade Administrativa

Unidade II - Atos de Improbidade Administrativa

Unidade III – Sanções, Prescrição e Decadência

Unidade IV - Procedimento Administrativo e Processo Judicial



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS